

**EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 001/19/TP-GAB.**

Em sessão realizada às 08h30min do dia 07/02/2019, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 001/19/TP-GAB, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	Innova Assessoria e Consultoria Legislativa Ltda

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

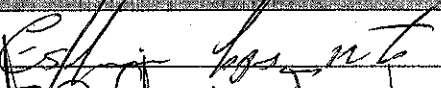
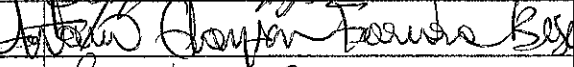
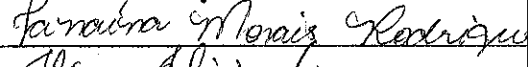

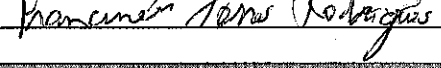
**- Habilitar as seguintes empresas:**

EMPRESAS
Innova Assessoria e Consultoria Legislativa Ltda

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 001/19/TP-GAB.

**- Após determinado a notificação da empresa na presente sessão, o representante da mesma abdicou expressamente do prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.**

Ipaporanga, 07 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
<b>Presidente</b>	Estefanio Lopes Neto	
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	
	Janaína Moraes Rodrigues	
	Flávia Felício Lima	
	Francineide Torres Rodrigues	
LICITANTES PARTICIPANTES		ASSINATURA
(P/01) Innova Assessoria e Consultoria Legislativa Ltda		